



COMUNICADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015,

INFORMA:

Que, tendo em vista o disposto no Art. 1º do Decreto Municipal nº 2674, de 13 de Outubro de 2016, onde estabelece que as comemorações do Dia do Funcionário Público ficam transferidas para o dia 25 de outubro de 2016, terça-feira, a licitação cuja abertura está agendada para o dia 25/10/2016, **Pregão Eletrônico 062/2016**, fica automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo do Edital.

As demais disposições permanecem inalteradas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês outubro de 2016.


VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário